

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 266/90

INTERESSADA: VERA LÚCIA GARCIA GALDEANO

ASSUNTO: Indicação da interessada par lecionar a disciplina
" Comunicação e Expressão" - FT de Birigui.

RELATORA: CONS^a RAPHAELA CARROZZO SCARDUA

PARECER CEE Nº 797/91 CETC "D" APROVADO EM 26/06/91

COMUNICADO AO PLENO EM 10/7/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigui indica Vera Lúcia Garcia Galdeano para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Comunicação e Expressão", vinculada ao Departamento de Humanas, nos cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados e Desenho Industrial.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação CEE Nº 565/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Vera Lúcia Garcia Galdeano para lecionar a disciplina "Comunicação e Expressão" na Faculdade de Tecnologia de Birigui.

São Paulo, 04 de junho de 1991

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Nicolau Tortamano Roberto Moreira, José Machado Couto e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/6/91.

a) Cons. José Machado Couto
Presidente em exercício nos termos do
art. 13 § 3º do Regimento do CEE